



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.**



Requerimento

209/20

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 24/03/2020, publicou a resolução normativa nº 878/2020, que estabelece medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, em decorrência da calamidade pública atinente a pandemia de coronavírus (COVID-19).

Nessa resolução, em seu artigo 2º: Fica vedada a suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras.

Essa resolução vale por 90 dias e pode ser alterada.

Pela decisão, a suspensão vale para todas as residências urbanas e rurais e para os serviços considerados essenciais, como hospitais.

Aqui em Praia Grande, temos duas concessionárias que fazem a distribuição de energia em residências e no comércio em geral.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. André Pepitone da Nobrega, Diretor Geral da ANEEL, com cópia para os senhores Gustavo Estrella, Presidente da CPFL e o Senhor Giancarlo Souza, Presidente da Elektro, com os seguintes questionamentos:

*Seus
Anil*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Os cortes no fornecimento de energia, voltarão após o dia 24/06/2020, quando termina o prazo estabelecido pela ANEEL?
- 2.) Esse prazo estabelecido pela resolução normativa nº 878/2020, pode ser prorrogado até 31/12/2020?
- 3.) Existem micros e pequenas empresas, que por não pertencerem aos setores essenciais, estão fechadas e não conseguem pagar as contas de energia, como serão solucionados esses casos?
- 4.) Haverá por parte da ANEEL, alguma determinação para que as distribuidoras de energia, concedam alguma carência no pagamento da conta de energia, para micro e pequenas empresas?
- 5.) No caso das micro e pequenas empresas, haverá o parcelamento das contas de energia, em atraso, sem a cobrança de juros ou multas?

Praia Grande, 16 de Junho de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador